



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, OBJETIVANDO ATENDER O PROGRAMA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ESTANTE PARTITURA MAESTRO REFORÇADA PÚLPITOS PASTAS LIVROS.		30,000	UNIDADE	188,97	5669,10
<i>Especificação : Estante desmontável em 02 partes (base + pedestal) - Placa nas dimensões: C: 50 x L: 4,0 cm x A: 34 cm - Base com regulagem de ângulo - Placa em Metal Cor preto)</i>						
Valor total extenso:						
2	VIOLÃO CLÁSSICO ACÚSTICO ESTUDANTE.		20,000	UNIDADE	366,44	7328,80
<i>Especificação : Orientação da mão: Destro Construída em tília. Forma do corpo: classic. Possui 6 cordas de náilon. Violão versátil que se adapta a uma ampla variedade de estilos musicais. Quantidade de trastes: 19.</i>						
Valor total extenso:						
3	FLAUTA TRANVERSAL EM DO NÍVEL INTERMEDIÁRIO.		5,000	UNIDADE	1743,45	8717,25
<i>Especificação : Material: Metal Nível de habilidade :intermediário Tipo de dedilhado: Alemã. Afinação Dó inclui estojo.</i>						
Valor total extenso:						
4	CLARINETE BB NÍVEL INTERMEDIARIO		7,000	UNIDADE	1367,00	9569,00
<i>Especificação : Afinação: Bb (Si Bemol) Materia: Madeira Sistema: Boehm Nível: intermediário Acabamento: Fosco Recursos: Apoio de Polegar Regulável Chaves: 17 chaves níqueladas Molas: Aço inoxidável Sapatilhas: Estojo: Luxo (Soft Case).</i>						
Valor total extenso:						
5	SAXOFONE ALTO EM MIB NÍVEL INTERMEDIARIO.		5,000	UNIDADE	2908,85	14544,25
<i>Especificação : Corpo de latão, molas premium, agulha de alta resistência, para uso durável. Nível: intermediário</i>						
Valor total extenso:						
6	SAXOFONE TENOR EM BB NÍVEL INTERMEDIÁRIO.		3,000	UNIDADE	3947,29	11841,87
<i>Especificação : Armado em Bb Saxofone Liso Dourado Laqueado Nível: intermediário.</i>						
Valor total extenso:						
7	SAXOFONE BARÍTONO EM EB.		1,000	UNIDADE	13005,33	13005,33
<i>Especificação : Afinação: Eb (Mí Bemol) Extensão: A grave a F# agudo Apoio de polegar: Regulável. Corpo: Latão amarelo Acabamento: Laqueado Parafusos: Aço carbono Molas: Aço carbono Sapatilhas: importada Estojo: - Luxo - Porta Lira - Espigão (apoio de chão).</i>						
Valor total extenso:						
8	TROMPA DUPLA FÁ/SIB LAQUEADA.		2,000	UNIDADE	6388,92	12777,84
<i>Especificação : Trompa dupla - Afinação Bb/F (Si Bemol / Fá) - Campana Ø320mm fixa - Calibre Ø12mm ? Acabamento laqueado com tubos de encaixe em alpaca/cuproníquel e 4º rotor adiantado.</i>						
Valor total extenso:						
9	TROMPETE BB - NÍVEL INTERMEDIÁRIO.		4,000	UNIDADE	1808,66	7234,64
<i>Especificação : Trompete Bb Laqueado, anéis de afinação da válvula e barra de regulagem.</i>						
Valor total extenso:						



10	TROMBONE TENOR BB - NÍVEL INTERMEDIÁRIOS.		4,000	UNIDADE	2094,23	8376,92
<i>Especificação : Afinação Bb Banhado a Latão com Bocal.</i>						
Valor total extenso:						
11	BOMBARDINO EUPHONIUM BB - NÍVEL INTERMEDIÁRIOS.		1,000	UNIDADE	4655,98	4655,98
<i>Especificação : Bombardino Euphonium 3 Pistos Laqueado Dourado, afinação em Bb.</i>						
Valor total extenso:						
12	TUBA BB - NÍVEL INTERMEDIÁRIOS.		1,000	UNIDADE	9336,17	9336,17
<i>Especificação : Tuba Bb 3/4 3 Pistos HBB-L332L Laqueada.</i>						
Valor total extenso:						
13	PIANO DIGITAL PRETO COM BANQUETA.		1,000	UNIDADE	8888,54	8888,54
<i>Especificação : TECLADO: 88 teclas, Teclado com sensor tripla e ação de martelo em escala II, Teclas que imitam ébano e marfim RESPOSTA AO TOQUE: 3 níveis de sensibilidade, desligado 2 botões de PIANO DE CAUDA Tampa de teclado deslizante Desligamento automático: desliga depois de aprox. 4 horas sem operação (configuração padrão) Modo fone de ouvido EQ de sinc. de volume.</i>						
Valor total extenso:						
14	TECLADO SINTETIZADOR PROFISSIONAL 61 TECLAS.		1,000	UNIDADE	4092,44	4092,44
<i>Especificação : Quantidade de chaves 61 Polifonia máxima 128 Quantidade de ritmos 144 MIDI Sim Tela LCD Efeitos digitais Coros, Multiefeitos, Reverberação Terminais de entrada/saída Alimentação externa, Pedal, Saída de fones de ouvido, Quantidade de canções 128 Altura 93 mm Largura 1.002 mm.</i>						
Valor total extenso:						
15	TECLADO MUSICAL INICIANTE.		10,000	UNIDADE	931,92	9319,20
<i>Especificação : Possui 120 timbres e 114 ritmos. Tipo de alimentação: corrente elétrica. Terminais de entrada e saída: alimentação externa. Tem 30 canções carregadas. Soam até 32 notas simultaneamente. Com display LED. Com metrônomo. Função samplear: AWM Stereo Sampling. Inclui: lectern.</i>						
Valor total extenso:						
16	SUPORTE TECLADO MUSICAL EM X COR PRETO		11,000	UNIDADE	116,63	1282,93
<i>Especificação : Suporte para teclados com estrutura em ?X? ajustável em 7 posições confeccionado em Aço Carbono e pintura eletrostática. Compatível com teclados de até 61 teclas Fabricado em aço carbono Pintura eletrostática Suporta até 25 kilos.</i>						
Valor total extenso:						
17	GUIARRA ELÉTRICA PROFISSIONAL.		1,000	UNIDADE	2265,69	2265,69
<i>Especificação : Tipo de madeira do corpo: Tília Material do diapasão: Madeira técnica Orientação da mão: Destro Com 6 cordas e 22 trastes. O comprimento da escala é de 25.5". A ponte é tremolo. Inclui 3 microfones humbucker. Controles de chave seletora de captadores. Alavanca incluída.</i>						
Valor total extenso:						
18	BAIXO 4 CORDAS PROFISSIONAL.		1,000	UNIDADE	1506,81	1506,81
<i>Especificação : Corpo feito de poplar. A escala tem 22cm de comprimento. Possui 2 captadores. Tem 21 trastes.</i>						
Valor total extenso:						
19	BATERIA ACÚSTICA BUMBO 22 PROFISSIONAL		1,000	UNIDADE	5952,95	5952,95
<i>Especificação : Acabamento: Sparkle Recomendado para adultos. Inclui chimbau e pedal do chimbau. Conta com caixa e tom de piso. e banqueta. Possui pedal do bumbo</i>						
Valor total extenso:						
20	PAR DE CONGA 10" & 11"		1,000	UNIDADE	4040,67	4040,67
<i>Especificação : Diâmetro 10" E 11" Material do casco POLPAR WOOD Material da pele Animal Inclui chave de afinação e suporte</i>						
Valor total extenso:						



21	BONGO MADEIRA 7X8 NATURAL COM PEDESTAL		1,000	UNIDADE	992,67	992,67
<i>Especificação : Material: Madeira Tamanho7x8 Com Pedestal</i>						
Valor total extenso:						
22	KIT MONITOR RETORNO ATIVO 10 + PASSIVA 400W POTÊNCIA + 110V/220V		2,000	UNIDADE	1682,90	3365,80
<i>Especificação : Tipo de alto-falante: woofer. Diferentes efeitos de voz. Potência de 400W. Quantidade de alto-falantes: 2. Tempo de carga da bateria: 0h</i>						
Valor total extenso:						
23	JOGO DE CORDAS NYLON PARA VIOLÃO C/ BOLINHA		40,000	UNIDADE	30,33	1213,20
<i>Especificação : Corda de náilon. Tensão média</i>						
Valor total extenso:						
24	CAIXA DE PALHETA SAX ALTO		2,000	UNIDADE	411,33	822,66
<i>Especificação : Caixa Fechada 10 Palhetas Sax Alto Java 2.5</i>						
Valor total extenso:						
25	CAIXA DE PALHETA SAX TENOR		2,000	CAIXA	325,00	650,00
<i>Especificação : CAIXA DE PALHETA SAX TENOR. Especificação: Jogo 5 Palhetas Java N. 2,5 Sax Tenor Caixa</i>						
Valor total extenso:						
26	CAIXA DE PALHETA PARA CLARINETE		1,000	CAIXA	453,01	453,01
<i>Especificação : CAIXA DE PALHETA PARA CLARINETE. Especificação: Palhetas V12 P/ Clarinete (caixa Com 10) - N° 3</i>						
Valor total extenso:						
27	OLÉO PARA TROMPETE E TROMBONE DE VALVULAS 60 ML		10,000	UNIDADE	32,33	323,30
<i>Especificação : Óleo Para Trompete E Trombone De Valvulas 60 Ml.</i>						
Valor total extenso:						
28	LUBRIFICANTE PARA VARA DO TROMBONE GREASE SLIDE		10,000	UNIDADE	35,17	351,70
<i>Especificação : Lubrificante Para Vara Do Trombone Grease Slide</i>						
Valor total extenso:						
29	ESPUMA ACÚSTICA CAIXA DE OVO - ANTICHAMA 1,90M X 1M		50,000	METRO	125,26	6263,00
<i>Especificação : Espuma de poliuretano flexível antichamas auto-extinguível - Espessura: 4cm - Comprimento: 1 Metro inicial</i>						
Valor total extenso:						
30	BASS TRAP 4 PEÇAS ARMADILHA DE GRAVES ABSORVEDOR ACÚSTICO		8,000	KIT	92,25	738,00
<i>Especificação : Modelo BASS TRAP Formato de venda Kit 4 unidades Largura 20 cm Comprimento 50 cm Espessura 20 cm Densidade 23 kg/m³ Material Espuma Forma da espuma acústica Pirâmide Com retardante de chama.</i>						
Valor total extenso:						
31	PISO ANTI RUÍDO		4,000	ROLO	656,88	2627,52
<i>Especificação : Piso Emborrachado 2mm Rolo com 10.00x1.00mts P/forrar chão Em Geral</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	168.207,24

Valor total da proposta por extenso :

CENTO E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

a) – justificativas;

I - O presente documento tem por finalidade apresentar, de forma clara, objetiva e fundamentada, a necessidade premente da aquisição de instrumentos musicais destinados à ao pleno funcionamento do **Pólo Casa da Música**, do Município de Mãe do Rio, cuja execução integra o conjunto de ações estruturantes do cronograma de atividades da Escola em Tempo Integral.



II - O referido projeto, de natureza eminentemente pedagógica, cultural e social, visa à promoção do acesso democrático à educação musical como instrumento de transformação social, valorização da cultura local e fomento ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino municipal. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que transcende o aspecto meramente artístico, consolidando-se como estratégia transversal no processo formativo e na promoção da cidadania.

III - Neste contexto, a aquisição de instrumentos musicais – tais como violões, teclados, flautas, instrumentos de percussão, entre outros – revela-se imprescindível para a materialização das atividades propostas, uma vez que constitui a base física e operacional necessária para a realização das oficinas e práticas musicais previstas para este pólo.

IV - Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de **INSTRUMENTOS MUSICAIS** para o desenvolvimento das atividades;

V - Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Secretaria Municipal de Educação, executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendese que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de **MÃE DO RIO PARÁ**;

VI - Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

VII - No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, referente ao órgão gerenciador, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos **INSTRUMENTOS MUSICAIS** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda, conforme **DFD**, constante nos autos;

3. JUSTIFICATIVA GERAL DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que, Os itens acima listados e suas respectivas quantidades são oriundos de **DFD** impetradas nesta Comissão de Contratação, através da requisitante a seguir: **Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador**. Devidamente justificado conforme constam nos autos, ressaltamos que os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que a Secretaria Municipal de Educação, não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de **MÃE DO RIO PARÁ - PA**, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de **MÃE DO RIO PARÁ- PA**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão de Contratação e equipe de Apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios,



considerando as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, devidamente protocolada através do **DFD, ETP** e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, OBJETIVANDO ATENDER O PROGRAMA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, ficará a cargo do Órgão Gerenciador,

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de produtos e aquisição de Produtos, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Produtos e contratações de produtos de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que as compras e contratações de Produtos e produtos comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 001/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Produtos com previsão de entregas parceladas ou contratação de produtos remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRODUTOS

6.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

6.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **10 (Dez) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



7.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

7.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{100} = \frac{6}{100} \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das dotações orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações..

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.3 - Devolver os Produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

10.4 - Solicitar a troca dos Produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;



10.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de servidor designado para este fim, os Produtos objeto deste Pregão;

10.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Produtos entregue e interromper imediatamente os Produtos, se for o caso.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 – Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**;

11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Produtos de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Produtos do produto;

11.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Produtos, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

11.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

11.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 442/2025/GAB-SEMED, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subseqüentes.

MÃE DO RIO PARÁ/PARÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Autoridade Competente